

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Chefe de Gabinete da Presidência da Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela portaria de pessoal GM/MS nº 358, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a contratação para Pagamento de anuidade referente ao exercício de 2025 para a Associação Internacional de Institutos Nacionais de Saúde Pública – IANPHI, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Pagamento de anuidade referente ao exercício de 2025 para a Associação Internacional de Institutos Nacionais de Saúde Pública – IANPHI.
Valor:	R\$ 23.805,87

Rivaldo Venâncio da Cunha

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5129215** e o código CRC **7CCE6854**.

Gestor: Cogead/Cgeci/Denac
Versão: 02 – julho/2024

Referência: Processo nº 25380.002149/2025-93

SEI nº
5129215